PORTARIA Nº 17, DE 23 DE OUTUBIZO

DE 1998 1 36 5

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021 00 2601/98-99, resolve:

Art. 1°. Homologar e declarar a integração do Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, através da Superintendência de Transportes Públicos – STP, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEN DANTAS QUEIROZ Diretor do DENATRAN